



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.024
De 01 de setembro de 1992

Projeto de Lei nº 111/92
Autor : Vereador Manoel Marques de Jesus Junior

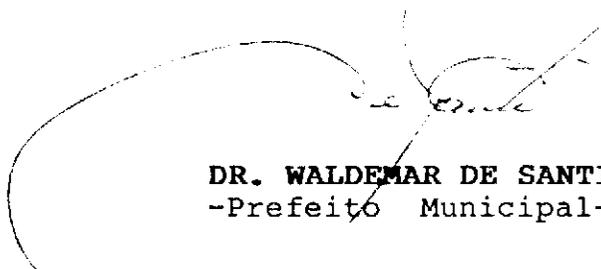
Denomina Rua Mário Barbugli,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de agosto de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **RUA MÁRIO BARBUGLI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Estrada dos Coelhos, no Loteamento Jardim Arco Iris e com a Rua "D", nos Loteamentos Jardim Cruzeiro do Sul I e II, que tem o seu início na Avenida Marginal Engenheiro Camilo Dinucci e término na divisa de propriedade do senhor Ivo Arnaldo Fucci.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, a 1º (primeiro) de setembro de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").